ISSN: 2358-8829

A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE NA PRIMEIRA INFÂNCIA: REFLEXÃO ACERCA DA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA NO CONTEXTO ESCOLAR

Gilciara Batista Oliveira [1]
Virgínia Tavares Marques [2]
Maria Eduarda Oliveira dos Santos [3]
Joselito Santos [4]

RESUMO

A instituição educacional constitui-se como um espaço essencial para a formação de práticas, atitudes e valores direcionados à sustentabilidade, especialmente diante de comportamentos presentes no cotidiano, nos quais se intensificam diversos problemas socioambientais, como o desperdício de recursos e o descarte incorreto de resíduos. Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo analisar de que maneira ocorre a abordagem da relação entre meio ambiente e educação como processo formativo, buscando promover a construção de uma consciência crítica e ecológica no âmbito da Educação Infantil. Trata-se de uma pesquisa de base qualitativa de caráter bibliográfico e documental, fundamentada em livros, artigos científicos e documentos oficiais relacionados à Educação Ambiental e à Educação Infantil. Além disso, foram considerados os estudos de Bona (2013), Gimenes (2024), Jacobi (2004), Vygotsky (1991) e Narcizo (2009), entre outros, além da LDB (Lei nº 9.394/1996), da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2009). Os resultados indicam que, ao tratar do meio ambiente no âmbito da educação, essa temática frequentemente é desenvolvida de forma superficial e descontextualizada, quando limitar-se à mudança de comportamentos individuais, e tampouco promove uma reflexão crítica acerca das questões socioambientais na primeira infância. Nesse sentido, conclui-se que, desenvolver práticas pedagógicas que favoreçam a construção de uma consciência ecológica responsável desde os primeiros anos de vida é, sobretudo, um caminho fundamental para a efetivação de mudanças significativas na formação de sujeitos conscientes e comprometidos com a sociedade.

Palavras-chave: Educação Ambiental, Consciência ecológica, Infância, Práticas pedagógicas.

[1]Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, gilciara.o@aluno.uepb.edu.br;
[2]Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, v.marques@aluno.uepb.edu.br;
[3]Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, santos.oliveira@aluno.uepb.edu.br;
[4]Professor orientador: Doutor em Ciências Sociais, Docente (UEPB/UNIFIP). e-mail: jslito2012@gmail.com

ISSN: 2358-8829

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a relação estabelecida entre sociedade e meio ambiente no Brasil tem sido marcada por embates cada vez mais evidentes. O modelo de desenvolvimento adotado, aliado a práticas de consumo e exploração de recursos naturais, tem gerado, sobretudo, impactos significativos no ecossistema, ao mesmo tempo em que influenciam comportamentos, valores e formas de compreender a realidade.

A educação, nesse contexto, exerce um papel transformador e intrínseco ao processo de ensino-aprendizagem, configurando-se como mediadora na formação de sujeitos críticos e conscientes. Nessa mesma linearidade, a sociedade influencia comportamentos, valores e a maneira de viver no mundo, enquanto isso, o meio ambiente sofre diretamente os impactos ocasionados através de todas essas ações. Contudo, a primeira infância constitui-se como uma etapa primordial para a inserção da construção e formação dos sujeitos, visto que, é nesse período que se consolidam hábitos e atitudes que tendem a se perpetuar ao longo da vida.

O estudo apresentado parte do pressuposto de que, apesar dos avanços normativos, da Lei nº 9.795/1999, as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI 2009), e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2017), a educação ambiental ainda encontra limites em sua efetivação no cotidiano escolar. Justifica-se, portanto, a necessidade de compreender os desafios socioambientais recorrentes no ambiente escolar, como a falta de consciência ecológica, mesmo em instituições destinadas à formação de sujeitos comprometidos, críticos e conscientes de seu papel na sociedade.

Diante dessa realidade, o presente artigo tem como objetivo analisar a relação entre educação, sociedade e meio ambiente na primeira infância, observando os limites da educação ambiental enquanto dimensão obrigatória no currículo escolar, destacando o papel das instituições de ensino na formação da consciência ecológica desde os primeiros anos de vida. No entanto, ao longo da discussão, o estudo se organizará em três seções principais. Inicialmente, destaca-se os marcos legais que, ao longo do tempo,

foram sendo instituídos para regulamentar e fortalecer a educação ambiental, dando ênfase, na sequência, para o papel da consciência ecológica no contexto escolar. Por fim, analisa-se a importância da educação ambiental na primeira infância, compreendendo como a mediação docente pode contribuir como uma poderosa ferramenta para possibilitar, através de práticas brincantes, o desenvolvimento de uma consciência crítica.

Assim, compreende-se que promover uma educação pautada no fortalecimento da consciência ecológica nos dias atuais, demanda a promoção e execução de práticas pedagógicas internacionalmente planejadas, capazes de fomentar os eixos estruturantes que regem o currículo educacional na Educação Infantil.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para realizar esse estudo trata-se de uma pesquisa de base qualitativa, com caráter bibliográfico e documental, que de acordo com Gimenes (2024), refere-se a estudos com base em materiais publicados anteriormente em bancos de dados, sites, teses e livros, utilizando o diálogo com diversos autores para elucidar o tema proposto.

Quanto ao objetivo, buscou-se analisar a relação entre educação, sociedade e meio ambiente, destacando a construção da consciência ecológica no contexto da educação infantil. Durante o levantamento do material, realizado entre os meses de agosto e setembro de 2026, realizou-se uma pesquisa de produções científicas através do Google Acadêmico, SciELO e, livros digitais, com ênfase em produções científicas e documentos relacionados à temática de educação ambiental, consciência ecológica e Educação Infantil. Posteriormente, realizou-se uma leitura cuidadosamente dos materiais, com o intuito de conhecer/identificar as produções que se relacionavam com o objeto de estudo, sistematizando-as aquelas consideradas relevantes.

Quanto à fundamentação teórica, essa estabeleceu diálogo com as contribuições de Lev Vygotsky (1991), Jacobi (2004), Narcizo (2009), Bona (2013), Gimenes (2024) além de outros autores que corroboram com essa visão. No que se refere à pesquisa documental, foram analisados documentos oficiais que orientam a educação brasileira, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996; a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação

Ambiental; além da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) 2017, que orienta práticas de ensino centradas nas experiências e no desenvolvimento integral das crianças

A seleção desses documentos ocorreu em razão de sua relevância para compreender os princípios relacionados à Educação Infantil, à educação ambiental e ao desenvolvimento integral das crianças. A partir desse aporte, buscou-se compreender a educação ambiental para além da transmissão de informações e/ou de orientação de comportamentos individuais, considerando a importância da formação de sujeitos capazes de refletir criticamente sobre as relações estabelecidas entre sociedade e meio ambiente.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E OS DOCUMENTOS NORMATIVOS

A partir da grande intensificação dos problemas ambientais, desde a década de 1970, a Educação Ambiental (EA) tem alcançado relevância por meio dos vários fatores, como a ocorrência de Conferências importantes, que na perspectiva de Gimenes (2024), desempenharam papéis cruciais na inserção de produções acadêmicas abrangendo a Educação Ambiental em diversas áreas de ensino, destacando sobretudo, a Conferência "Rio 92", "Rio+10" e "Rio+20".

Nessa perspectiva, a partir do dia 27 de abril de 1999, a EA tornou-se regulamentada pela Lei nº 9.795, que a define em seu Art. 1° como:

> Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Brasil, 1999).

Além disso, após a regulamentação estabelecida por meio da Constituição Federal de 1988, pode-se então defini-la como prática educativa integrada em todas as modalidades de ensino, tendo como objetivo:

> III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
> IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; (Brasil, 1999).

ISSN: 2358-8829

Em consonância com essa realidade, a EA passa a tornar-se um componente curricular obrigatório nos diferentes níveis de ensino, seja de maneira permanente ou interdisciplinar, abrangendo os currículos das escolas públicas e privadas, apresentando-se como um instrumento fundamental para possibilitar a mudança de "estilo de pensamento" na formação dos sujeitos.

No entanto, apesar da Educação Ambiental ser compreendida como uma exigência legal, "esta deve ser trabalhada de maneira prazerosa" Narcizo (2009, p.89), proporcionando, todavia, a plena modificação de comportamentos, sejam eles pessoais ou coletivos.

3.2 O PAPEL DA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA NO CONTEXTO ESCOLAR

Historicamente, a sociedade contemporânea tem estabelecido uma relação cada vez mais intensa com o meio ambiente, sustentada por padrões de produção e consumo que favorecem a exploração contínua dos recursos naturais. Assim, a consciência ecológica se perpetua como um fenômeno imprescindível para a formação dos indivíduos, uma vez que, sua plena efetivação é capaz de capacitá-los a discernir e observar de maneira crítica os diversos fatores ocasionados na relação entre sociedade e meio ambiente.

O contexto educacional configura-se como um espaço formador e inerente ao desenvolvimento humano, capaz de proporcionar a construção e o desenvolvimento das crianças, através da articulação entre o conhecimento científico e as práticas cotidianas. Segundo Lima (1998, p.104) essa formação consciente "representa o despertar de uma compreensão e sensibilidade novas de degradação do meio ambiente e das consequências desse processo para a qualidade da vida humana e para o futuro da espécie como um todo".

Logo, a consciência ecológica é compreendida como um processo que abrange as relações estabelecidas entre natureza, sociedade e qualidade de vida, e não como apenas uma sólida aquisição de informações sobre a preservação de recursos naturais e de comportamento considerados adequados.

Conforme Jacobi (2004), vivemos uma crise no modo de pensar que se reflete nas ações individuais e práticas sociais, impactando o bem comum e a qualidade de vida.

> Vive-se uma emergência que se consubstancia na crise do estilo de pensamento, dos imaginários sociais e do conhecimento que sustentaram a modernidade. Uma crise que se manifesta em toda sua plenitude; nos espaços

> internos do sujeito, nas condutas sociais autodestrutivas; nos espaços externos, na degradação da natureza e da qualidade de vida das pessoas (Jacobi, 2004, p.29).

Outrossim, formar indivíduos conscientes ecologicamente pressupõe na capacidade de favorecer habilidades de observar, questionar e interpretar os diferentes fatores que influenciam diretamente a capacidade do sujeito integrar-se com o mundo, compreendendo sobretudo, as consequências das relações estabelecidas entre sociedade e natureza.

Durante o processo formativo, ao incorporar dimensões ecológicas de cunho transversal, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017), refere-se que:

> [...] cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas dé autonomia e competência, incorporar aos currículos [...] a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora (Brasil, 2017 p.19).

Contudo, a partir de tal pressuposto, conforme orienta o documento, além de reconhecer a relevância dos temas contemporâneos relacionados ao meio ambiente, a BNCC atribui à escola a responsabilidade de articular intencionalmente os objetivos da Educação Ambiental no currículo da instituição, de modo a desenvolver nos indivíduos uma compreensão crítica acerca dos problemas sociais e ambientais evidenciados.

3.3 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Discutir o papel da educação na realidade contemporânea é fundamental, especialmente no que diz respeito às questões socioambientais. Diante dessa complexidade, a educação tem se consolidado como um campo essencial para a construção de uma sociedade mais consciente, crítica e comprometida com os princípios da sustentabilidade.

Nessa perspectiva, Gimenes (2024) ressalta que a educação na primeira infância é um ato repleto de potencial, enfatizando-a que corresponde a um estágio fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, em que, para além das interações estabelecidas com os educadores, a maneira como o espaço, o tempo e os recursos são organizados nesse processo são indispensáveis.

ISSN: 2358-8829

No ambiente educativo da primeira infância, o professor possui o papel de mediador do conhecimento, assumindo a responsabilidade de promover situações que despertem a curiosidade, estimulem a participação e a reflexão das crianças.

> O educador tem a função de mediador na construção de referenciais ambientais e deve saber usá-los como instrumentos para o desenvolvimento de uma prática social centrada no conceito da natureza. [...] Nessa direção, a educação ambiental aponta para propostas pedagógicas centradas na conscientização, mudança de comportamento, desenvolvimento de competências, capacidade de avaliação e participação dos educandos. A relação entre meio ambiente e educação para a cidadania assume um papel cada vez mais desafiador demandando a emergência de novos saberes para apreender processos sociais que se complexificam e riscos ambientais que se intensificam (Jacobi, 2004, p. 31-32).

Corroborando com esse pensamento, compreende-se que é através da mediação docente que os estudantes passam a adquirir, desde a etapa da Educação Infantil, conhecimentos que podem, necessariamente, se perpetuar ao longo da vida.

No entanto, Vygotsky (1991, p.41), ressalta que:

> Um processo interpessoal é transformado num processo intrapessoal. Todas as funções no desenvolvimento da criança aparecem duas vezes: primeiro, no nível social, e, depois, no nível individual; primeiro, entre pessoas (inter,vsicológica), e, depois, no interior da criança (intrapsicológica).

Logo, nota-se que as experiências construídas a partir das interações estabelecem um conhecimento amplo que perpassa o âmbito coletivo, podendo, sobretudo, internalizar de maneira individual, transformando a forma das crianças pensarem e, consequentemente, agirem no mundo.

Diante desse cenário, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), estabelecem as interações e as brincadeiras como eixos norteadores das práticas pedagógicas, capazes de promover, no currículo da Educação Infantil, metodologias que possam ampliar a dimensão do conhecimento na primeira infância.

De acordo com essa perspectiva, o documento compreende a criança como:

> Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (Brasil, 2009, p. 12).

Nessa concepção, a criança é reconhecida, simultaneamente, como produto e produtora de cultura, uma vez que é constituída pelas relações, valores e práticas ocorrentes na sociedade. Quando alinhada na percepção da Educação Ambiental, é

possível compreender que a primeira infância é uma etapa crucial para construir percepções sobre o ambiente a partir das interações com a natureza e com os espaços sociais.

No entanto, a escola enquanto instituição educativa, contribui para favorecer o desenvolvimento da consciência ecológica, "incentivando a curiosidade, a exploração, o encantamento, a indagação e o conhecimento […] em relação ao mundo físico e social" (Brasil, 2009, p. 26). Assim, sua importância não é compreendida apenas na orientação de comportamentos considerados adequados, mas na necessidade de proporcionar, através das explorações e brincadeiras, a construção do senso crítico nas crianças desde os primeiros anos de vida.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E LEGISLAÇÃO

Diante de toda a discussão pautada no campo de saber da Educação Ambiental, bem como dos avanços legislativos que contribuíram para o reconhecimento da EA no contexto educacional, como a Política Nacional de Educação Ambiental de 1999, instituída através da mobilização de importantes Conferências, além da Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2017), nos quais reconhece a EA como um processo educativo amplo e integrado ao currículo das instituições, conforme as produções que fundamentam essa pesquisa apresentam, sua efetivação ainda enfrenta desafios.

Assim, compreende-se que, embora a legislação defenda uma formação pautada na consciência crítica, na participação e na responsabilidade coletiva, a EA reduz-se muitas vezes, no âmbito educacional, a ações comportamentais distantes do que é estabelecido nos documentos normativos.

Concomitantemente, esses fatores se perpetuam muitas vezes pela pouca importância que se dá a temas relacionados ao meio ambiente, além da maneira de como essas orientações são incorporadas nas práticas pedagógicas dos educandos.

Diante de tal exposto, Narcizo 2009 afirma que:

> A Educação Ambiental deve ser trabalhada na escola não poder ser uma exigência do Ministério da Educação, mas porque acreditamos ser a única forma de aprendermos e ensinarmos que nós, seres humanos, não somos os únicos habitantes deste planeta, que não temos o direito de destruí-lo, pois da mesma forma que herdamos a terra de nossos pais, devemos deixá-la para nossos filhos (Narcizo, 2009, p. 88).

ISSN: 2358-8829

Corroborando com essa perspectiva, a Educação Ambiental não deve ser desenvolvida apenas para atender às exigências legais, mas como um compromisso educativo e social, pautado todavia na necessidade de trabalhar questões ambientais no currículo de maneira participativa, envolvendo os alunos na excursão de atividades que possam despertar o interesse a praticar ações que favoreçam a qualidade de vida e a valorização do meio ambiente.

4.2 DESAFIOS PARA A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

A construção da consciência ecológica desde a primeira infância tem constituído-se como um desafio, especialmente no âmbito educacional. Enquanto instituição social e de ensino, o ambiente escolar tem se mostrado como um dos meios capazes de desenvolver a consciência crítica nas crianças mediante a sua formação.

Segundo Narcizo (2009, p.9) "implementar a Educação Ambiental nas escolas tem se mostrado uma tarefa exaustiva". Assim, na perspectiva do autor supracitado, a escola enquanto espaço de aprendizagem, tem se mostrado desmotivada a trabalhar questões ambientais, especialmente com crianças que atuam na faixa etária da Educação Infantil, nas quais são são tidas, muitas vezes como "pequena demais para compreender determinados assuntos", enquanto isso, tais conhecimentos deixam de ser transmitidos, passando a desvalorizar sua capacidade de questionar, interpretar, refletir e construir uma compreensão crítica acerca dos multifatores presentes em seus cotidianos.

Conforme afirma Santos (2020):

> Talvez, o maior problema seja a tomada de consciência de nossa responsabilidade com a Natureza, porém, também devemos pensar no que fazer depois. Afinal, uma pessoa pode muito bem entender suas responsabilidades com o mundo e, ainda assim, continuar jogando lixo na rua" (Santos, 2020, p.22).

Assim, cabe à todos, especialmente às instituições de ensino promover uma compreensão crítica excepcionalmente nas crianças, a fim de que possam influenciar diretamente a maneira de como eles relacionam-se com o meio ambiente, contribuindo sobretudo, com práticas que cessem os problemas ambientais.

4.3 O PAPEL DO PROFESSOR FRENTE A MEDIAÇÃO DO PENSAMENTO CRÍTICO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

ISSN: 2358-8829

Na etapa educacional da primeira infância, que conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996 corresponde a primeira etapa da educação básica, a aprendizagem se constrói, sobretudo, a partir das interações sociais, das brincadeiras e das experiências vivenciadas pelas crianças. Assim, a mediação docente, essa articulada entre teoria e prática, destaca-se como um elemento primordial no processo de aprendizagem, sendo capaz, todavia, de proporcionar a construção do conhecimento de maneira a corroborar com as necessidades dos indivíduos.

Outrossim, para Libâneo (2013), ensinar não é apenas transmitir conteúdos, mas significa dar oportunidades para que as crianças possam se desenvolver. No âmbito da Educação Infantil, essa relação mostra-se intrínseca quando há práticas pedagógicas que dialoguem e valorizem as experiências infantis, assim como afirma Costa (2018, p.8) "o desenvolvimento humano é multimediado conforme a qualidade das mediações socioculturais em que o indivíduo participa".

Quando alinhada ao contexto da Educação Ambiental, a mediação docente nessa etapa inicial, constitui-se como um instrumento fundamental para a compreensão e formação crítica das crianças no processo de aprendizado, uma vez que, "[...] além de ensinar e ser o mediador da aprendizagem, o professor também é um espelho para as práticas sustentáveis, na medida em que os estudantes o têm como modelo a ser seguido" (Gimenes, 2024, p.93).

Concordamos com Gimenes, ao percebermos que, as próprias atitudes do professor podem ajudar a constituir referências para as crianças. Nesse sentido, conforme apresenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI 2009):

> A Educação Ambiental envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural […] no qual as pessoas se integram (Brasil, 2009, p. 537).

Assim, compreende-se que essa etapa, implica reconhecer a criança como sujeito ativo e capaz de construir conhecimentos. Subentende-se, de acordo com essa realidade que, "essa estrutura deve ser cuidadosamente planejada pelos docentes para fomentar oportunidades ricas de exploração e descoberta, permitindo que as crianças interajam entre si, com o ambiente e com os materiais disponíveis" (Gimenes, 2024, p.91).

Além disso, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017), converge com essa compreensão, quando reconhece a importância de proporcionar às crianças

experiências que lhes permitam estabelecer tais relações. Essa visão pode ser observada, especialmente, no campo de experiências "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações" (Brasil, 2017), que contempla o entendimento das crianças acerca dos fenômenos naturais e das transformações que ocorrem no ambiente.

Contudo, os resultados apontam para a necessidade de deslocar o foco de uma educação baseada unicamente na indicação de comportamentos considerados adequados para uma prática pedagógica que possibilite à criança compreender as razões, as consequências e as relações presentes em determinadas situações. Assim sendo, quando alinhadas a tais pressupostos, essas práticas tornam-se indispensáveis para criar possibilidades que permitam ao indivíduo desprender-se da posição de receptor do conhecimento, tornando-o capaz de desenvolver o pensamento crítico, questionar e formular hipóteses acerca das relações estabelecidas entre sociedade e meio ambiente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou analisar a relação entre educação, sociedade e meio ambiente na primeira infância, de modo a compreender, de que maneira a Educação Ambiental tem se constituído no âmbito educacional para a construção da consciência ecológica na etapa da Educação Infantil.

Os estudos e documentos analisados evidenciam que, a incessante busca pelo consumo que radicaliza a sociedade contemporânea, de nenhuma maneira podem ser dissociadas das questões ambientais, visto que, todos esses processos impactam diretamente na qualidade de vida da sociedade.

Diante desse cenário, é importante compreender que a EA deve ser desenvolvida de forma transversal e interdisciplinar, assim como prevê os documentos normativos, promovendo através da mediação docente, uma consciência ecológica capaz de contribuir para o desenvolvimento do senso estético e crítico.

Corroborando com essa perspectiva, é necessário considerar os diferentes aspectos de evolução do indivíduo na primeira infância, garantindo assim, que a criança adquira a educação das mais elevadas qualidades possíveis. Em suma, os estudos apontam para a necessidade de possibilitar práticas pedagógicas capazes de ensinar para além de comportamentos corretos, tornando-o fundamental proporcionar a construção de um pensamento crítico e amplo, nos quais possibilitem à criança compreender os

multifatores intrínsecos às ações humanas e suas relações com o meio ambiente, promovendo assim, a construção da consciência ecológica desde os primeiros anos de vida.

REFERÊNCIAS

BONA, Aline Silva De; DREY, Rafaela Fetzner. Piaget e Vygotsky: um paralelo entre as ideias de cooperação e interação no desenvolvimento de um espaço de aprendizagem digital. Tear: Revista de Educação Ciência e Tecnologia, Canoas, v. 2, n. 1, 2013. DOI:https://doi.org/10.35819/tear.v2.n1.a1783. Disponível em: https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/tear/article/view/1783. Acesso em: 25 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil.** Brasília, DF: MEC, SEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 1 out. 2026.

COSTA, Renata Luiza da; LIBÂNEO, José Carlos. **Educação profissional técnica a distância: a mediação docente e as possibilidades de formação.** Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 34, e180600, 2018. DOI: https://doi.org/10.1590/0102-4698180600. Acesso em: 22 set. 2026.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIMENES, Lidiane Andrade Ferreira et al. Contribuições da educação ambiental para o desenvolvimento de crianças na educação infantil. **Cadernos da Fucamp**, v. 35, p. 81-98, 2024. Disponível em: http://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/3652. Acesso em: 15 set. 2026.

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. Consciência ecológica: emergência, obstáculos e desafios. **Ciência & Trópico**, *[S. l.]*, v. 26, n. 1, 2011. Disponível em: https://periodicos.fundaj.gov.br/CIC/article/view/672. Acesso em: 1 out. 2026.

MARQUES, Maria Lúcia Aquino Pereira; SILVA, Angélica Ferreira da; ARAÚJO, Jéssica Emmanuelle Queiroz; QUEIROZ, Túlio Henrique da Silva; ALMEIDA, Iago Daniel Alvim de; MARINHO, Adriana Alves. **A educação ambiental na formação da consciência ecológica**. Cadernos de Graduação: Ciências Exatas e Tecnológicas, Maceió, v. 1, n. 1, p. 11-18, maio 2014. Disponível em: https://periodicos.set.edu.br/cdgexatas/article/view/1336. Acesso em: 1 out. 2026.

NARCIZO, Kaliane Roberta dos Santos. UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DE TRABALHAR EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, *[S. l.]*, v. 22, 2012. DOI: 10.14295/remea.v22i0.2807. Disponível em: https://periodicos.furg.br/remea/article/view/2807. Acesso em: 1 out. 2026.

VYGOTSKI, L. S. **A formação social da mente.** 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.